
Ano Letivo 2023-24

Unidade Curricular PROJETO DE TESE

Cursos CIÊNCIAS BIOMÉDICAS (3.º Ciclo)

Unidade Orgânica Faculdade de Medicina e Ciências Biomédicas

Código da Unidade Curricular 19191003

Área Científica CIÊNCIAS BIOMÉDICAS

Sigla

Código CNAEF (3 dígitos) 729

Contributo para os Objetivos de
Desenvolvimento Sustentável - 3,4
ODS (Indicar até 3 objetivos)

Línguas de Aprendizagem Português / Inglês

Modalidade de ensino

Nos termos do regulamento

Docente Responsável

Maria Leonor Quintais Cancela da Fonseca

DOCENTE	TIPO DE AULA	TURMAS	TOTAL HORAS DE CONTACTO (*)
---------	--------------	--------	-----------------------------

* Para turmas lecionadas conjuntamente, apenas é contabilizada a carga horária de uma delas.

ANO	PERÍODO DE FUNCIONAMENTO*	HORAS DE CONTACTO	HORAS TOTAIS DE TRABALHO	ECTS
1º	A	44OT	1190	42.5

* A-Anual;S-Semestral;Q-Quadrimestral;T-Trimestral

Precedências

Sem precedências

Conhecimentos Prévios recomendados

Aceitação no programa doutoral em Ciências Biomédicas e inscrição válida no primeiro ano do programa

Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências)

Nos termos do regulamento

Conteúdos programáticos

Descrição dos trabalhos e actividades efectuados no primeiro ano do doutoramento, nos termos do regulamento.

Metodologias de ensino (avaliação incluída)

No final do 1.º ano, o(a) doutorando(a) deverá elaborar um relatório dos trabalhos desenvolvidos a enviar à Comissão Coordenadora do programa até um mês após o término do ano do doutoramento.

Este será enviado pela Comissão Coordenadora do Programa à comissão de acompanhamento do doutorando(a) que deverá, nos 30 dias seguintes, reunir e discutir com o(a) doutorando(a) o seu projeto de tese e resultados preliminares confirmando a sua viabilidade.

No final, a comissão de acompanhamento deverá (i) incentivar o(a) doutorando(a) a prosseguir o seu projeto de acordo com o que está estipulado, ou (ii) convidar o(a) doutorando(a) a fazer alterações ao projeto proposto ou à sua orientação, ou ainda, em casos extremos, (iii) convidar o(a) doutorando(a) a abandonar o Programa.

Bibliografia principal

Não se aplica

Academic Year 2023-24

Course unit THESIS PROJECT

Courses BIOMEDICAL SCIENCES (3rd cycle)
Common Branch

Faculty / School

Main Scientific Area

Acronym

CNAEF code (3 digits) 729

**Contribution to Sustainable
Development Goals - SGD
(Designate up to 3 objectives)** 3,4

Language of instruction Portuguese / English

Teaching/Learning modality In accordance with the regulation

Coordinating teacher Maria Leonor Quintais Cancela da Fonseca

Teaching staff	Type	Classes	Hours (*)
----------------	------	---------	-----------

* For classes taught jointly, it is only accounted the workload of one.

Contact hours	T	TP	PL	TC	S	E	OT	O	Total
	0	0	0	0	0	0	44	0	1190
T - Theoretical; TP - Theoretical and practical ; PL - Practical and laboratorial; TC - Field Work; S - Seminar; E - Training; OT - Tutorial; O - Other									

Pre-requisites

no pre-requisites

Prior knowledge and skills

Acceptance into the Doctoral Program in Biomedical Sciences and valid registration in the first year of the Program

The students intended learning outcomes (knowledge, skills and competences)

In accordance with the regulation

Syllabus

Description of the work and activities carried out in the first year of the doctorate, to be presented and discussed with the monitoring committee, in accordance with the regulation.

Teaching methodologies (including evaluation)

At the end of the 1st year, the doctoral student must prepare a report of the work developed to be sent to the program's Coordinating Committee up to one month after the end of the doctoral year.

This will be sent by the Program Coordinating Committee to the doctoral student's monitoring committee, which must, in the following 30 days, meet and discuss with the doctoral student his/her thesis project and preliminary results confirming its feasibility.

In the end, the monitoring committee should (i) encourage the doctoral student to proceed with their project in accordance with what is stipulated, or (ii) invite the doctoral student to make changes to the proposed project or its orientation, or, in extreme cases, (iii) invite the doctoral student to leave the Program.

Main Bibliography

Not applicable